



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO**

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS (CONSEDH-RO), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17 de outubro de 2016, torna pública a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia **29 de abril de 2025**, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicada em 29 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Data:** 29/04/2025

**Hora de início:** 15h30min

**Duração da Reunião:** 01h03min17s

**CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:**

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. Rogério Teles da Silva (Vice-Presidente).

**Conselheiros(as) Presentes (9):**

**Conselheiros Governamentais (3):**

1. Alexander Nunes de Farias (Suplente, SEAS - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social);
2. Aline Dayana Ribeiro da Luz (Suplente, DPE - Defensoria Pública do Estado de Rondônia);
3. Luzeni Maria de Souza (Titular, SESAU - Secretaria de Estado da Saúde).

**Conselheiros da Sociedade Civil (6):**

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);
2. Arildo Oliveira Sabino (Titular, IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin);
3. Alexandre Garcia Duarte (Suplente, Arquidiocese de Porto Velho);
4. Suzana Pereira (Titular, STTR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia)
5. Elineide Ferreira Oliveira (Titular, DESMOND TUTU-Ariquemes);
6. Edna Maria dos Anjos Mota (Titular, ASSDACO - Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni).

**Convidados Presentes (0):** Não houve convidados presentes.

**Registro da Reunião:** Denis L. de Brito.

**Ofício de Convocação:** Ofício nº 2674/2025/SEAS-CONSEDH (0059003040).

## AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

### Entidades/Órgãos Ausentes (4):

#### Representantes Governamentais

1. Poder Executivo;
2. PGE;
3. UNIR.

#### Representantes da Sociedade Civil

1. FAEMA.

**Faltas Justificadas (0):** Não houve justificativas.

## GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/apps/files/files/755389>

*Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com.*

## PAUTAS DA REUNIÃO:

**1: Revogação da resolução que ampliou o quórum para 50 % + 1, restabelecendo o quórum estabelecido na Lei;**

**2: Conferência Estadual de Direitos Humanos.**

## RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, por meio de videoconferência realizada na plataforma ZOOM, os membros do Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Estado de Rondônia (CONSEDH/RO), para a realização de reunião ordinária, conforme previsto na convocação. A reunião foi conduzida pelo Vice-Presidente, Sr. Rogério Teles da Silva, que deu início aos trabalhos e à apreciação da 1ª pauta: revogação da resolução que ampliou o quórum para 50% + 1, com o objetivo de restabelecer o quórum mínimo, exigido para as reuniões ordinárias, originalmente estabelecido na legislação de criação do Conselho. Na sequência, a Sra. Edna Maria dos Anjos Mota propôs a criação de uma comissão destinada à análise e eventual alteração do Regimento Interno, bem como da própria Lei de criação do CONSEDH. Após deliberação, foi aprovada a composição da referida comissão, que será integrada pelos(as) seguintes conselheiros(as): Sr. Rogério Teles da Silva, Sra. Edna Maria dos Anjos Mota, Sr. Alexandre Garcia Duarte, Sr. Alexander Nunes de Farias e Sr. Arildo Oliveira Sabino (Encaminhamento 1). Indagado se haveria objeções à formação da comissão, não houve manifestações contrárias, sendo assim finalizada a pauta (*00h00min00s*). Dando prosseguimento, passou-se à 2ª pauta: Conferência Estadual de Direitos Humanos. A palavra foi concedida ao Sr. Arildo Oliveira Sabino, que apresentou slides relativos à 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Informou que o tema já havia sido discutido e aprovado pelo Grupo de Trabalho do CONSEDH, detalhando as etapas previstas: conferências municipais (até 30 de agosto de 2025), estaduais (até 30 de setembro de 2025) e nacional (de 10 a 12 de dezembro de 2025), com suas respectivas diretrizes e cronograma (*00h14min40s*). Em seguida, o Sr. Alexander Nunes de Farias destacou a necessidade de publicação de uma Portaria de Convocação, com base nas informações apresentadas nos slides, oficializando o Documento Orientador até o dia 10 de maio, conforme acordado na reunião nacional destinada à organização das conferências estaduais e municipais (Encaminhamento 2 – *00h24min40s*). A Sra. Edna Maria dos Anjos Mota, fazendo uso da palavra, ressaltou a importância de que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos envie, formalmente, a Resolução de convocação da Conferência Nacional, de modo a subsidiar a elaboração de um Decreto de Convocação Estadual por parte do Governador, o qual fomentará a mobilização dos municípios.

**(Encaminhamento 3).** Ainda em sua fala, sugeriu que as conferências municipais sejam realizadas de forma **regionalizada**, considerando que muitos municípios ainda não possuem Conselhos de Direitos Humanos constituídos. Solicitou, também, uma **reunião emergencial entre o Grupo de Trabalho e a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS) para tratar do tema (Encaminhamento 4)**. Além disso, enfatizou a importância da **definição de prazos específicos para as etapas municipal e estadual, precedentes ao evento nacional (Encaminhamento 5 – 00h30min20s)**. Na sequência, o Sr. Arildo Oliveira Sabino propôs que o atual **Grupo de Trabalho seja formalmente transformado em Comissão Organizadora da Conferência Estadual (Encaminhamento 6 – 00h50min00s)**. O Sr. Rogério Teles da Silva propôs que a Comissão Organizadora elabore uma **Recomendação dirigida aos municípios**, nos moldes do documento expedido para a Conferência LGBTQQICAAPP2K+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Questionando, Intersexuais, Curiosos, Assexuais, Aliados, Pansexuais, Polissexuais, Familiares, 2-Espíritos e Kink), para que os **municípios também possam constituir Comissões Organizadoras locais, a partir de seus Grupos de Trabalho (Encaminhamento 7 – 00h54min24s)**. Em seguida, foi aberta votação quanto às **propostas de articulação da Comissão Organizadora**. Foram submetidas duas proposições: **Proposta 1**, do Sr. Alexander Nunes de Farias: a Comissão Organizadora só deverá realizar articulações e solicitar a emissão de decreto e documentos de convocação estadual **após o envio e publicação dos documentos oficiais por parte do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNH)**. **Proposta 2**, dos Srs. Arildo Oliveira Sabino e Edna Maria dos Anjos Mota: autoriza o **início imediato das articulações estaduais**, independentemente do envio prévio dos documentos nacionais. Postas em votação, a **Proposta 2** foi aprovada por maioria de votos (4 a 3), sendo, portanto, a deliberação adotada pelo CONSEDH (**00h56min00s**). Ao final, o Vice-Presidente, Sr. Rogério Teles da Silva, agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião (**01h02min45s**).

## ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES (TEMA/ TRECHO DA GRAVAÇÃO):

1. Criação de uma comissão para análise e alteração do Regimento Interno e da Lei de criação do CONSEDH, composta por 5 conselheiros: Sr. **Rogério Teles da Silva**, Sra. **Edna Maria dos Anjos Mota**, Sr. **Alexandre Garcia Duarte**, Sr. **Alexander Nunes de Farias** e o Sr. **Arildo Oliveira Sabino** (**00h00min00s**);
2. Publicação de uma Portaria de Convocação com a oficialização Documento Orientador, até o dia 10 de maio (**00h24min40s**);
3. Providenciar a produção do Decreto Estadual Governador de chamamento para a Conferência Estadual (**00h30min20s**);
4. Solicitação de uma reunião urgente entre o Grupo de Trabalho - GT do CONSEDH com a SEAS para tratativas a cerca das etapas e conferências municipais e estaduais (**00h30min20s**);
5. Fixação de prazos para as etapas municipais e estaduais que antecedem o Evento Nacional (**00h30min20s**);
6. Transformação do GT em Comissão Organizadora (**00h50min00s**);
7. Emissão de recomendação para os municípios, para que os Grupos de Trabalho venham a aderir à recomendação do Conselho Nacional e sejam transformados em Comissões Organizadoras das etapas municipais (Encaminhamento 7) (**00h54min24s**);
8. O imediato início das articulações, pelo CONSEDH, objetivando a solicitação da emissão de decreto e demais documentos de convocações a nível estadual (**00h56min00s**).

## PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 27/05/2025
- **Horário:** 15h30

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**

Presidente do CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, Usuário Externo, em 15/07/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ**, Usuário Externo, em 15/07/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino**, Usuário Externo, em 15/07/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria dos Anjos Mota**, Usuário Externo, em 15/07/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garcia Duate**, Usuário Externo, em 16/07/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062022463** e o código CRC **F9EADE54**.